LEI MUNICIPAL Nº 2.625, 8 DE SETEMBRO DE 1992

Declara de utilidade pública a Sociedade de Educação e Beneficência Pedro Bonhomme.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Educação e Beneficência Pedro Bonhomme, localizada nesta cidade, à Praça João Pinheiro nº 229, filial de sociedade do mesmo nome, sediada na cidade de São Paulo, devidamente registrada em microfilme, no Cartório Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 237562.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.